

## EDITAL 2025

### COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL – FORMANDOS DO 2º SEMESTRE/2025

A Reitoria do Centro Universitário Assunção comunica, aos seus alunos, as condições específicas para Colação de Grau dos Formandos do **segundo semestre de 2025**.

Art. 1º – A Colação de Grau Oficial é condição obrigatória aos formandos, para a obtenção do diploma.

Art. 2º – São alunos formandos aqueles que estiverem com todas as exigências acadêmicas cumpridas e, portanto, sem quaisquer pendências de componentes curriculares.

Art. 3º – O Ato Solene de Colação de Grau Oficial será realizado presencialmente **nos dias 04 e 05 de março de 2026**.

Art. 4º – Os formandos receberão, na Colação de Grau Oficial, a 1ª via do Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 5º – Após o encerramento do **segundo semestre letivo de 2025**, serão divulgados no endereço eletrônico dos discentes o local, a data e o horário, da colação de grau.

Art. 6º – É facultada aos formandos a participação em eventos de colação de grau não oficiais e/ou outras festividades, por decisão própria, sem qualquer responsabilidade civil, criminal e/ou financeira, por parte do Centro Universitário Assunção.

Art. 7º – Os formandos, que necessitarem da antecipação da Colação de Grau, deverão protocolar requerimento on-line, via portal do aluno, na área “requerimento”, no período de **13/01/2026 a 05/02/2026**, mediante apresentação de documento comprobatório que justifique a necessidade da antecipação. Tais solicitações serão analisadas pela Secretaria Geral.

Art. 8º – O formando que não participar do Ato Solene de Colação de Grau Oficial, deverá solicitar agendamento da outorga de grau, no portal do aluno, área requerimento, mediante *login* e senha.

Art. 9º – Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora do Centro Universitário Assunção